

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 9 de setembro de 2025

Edição nº 09/09/2025

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	4
EDITAL Nº 04/2025 RESULTADO PRELIMINAR	5
EDUCAÇÃO E CULTURA	5
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 122/2025	5
SAÚDE	6
ERRATA: Do Cronograma do Edital 001/2025 do Processo Seletivo para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE EQUIPE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	6
Ato oficial 2.013/2025	8

ADMINISTRAÇÃO

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 424/2025 - INEX. Nº 076/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) PASSES DE RECARGAS DE CARTÕES PARA O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ENTRE AS CIDADES DE SÃO JOSÉ DO NORTE E RIO GRANDE E VICE-VERSA, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme solicitação e justificativa da SMEC demais solicitações constantes do Memorando 1Doc nº 15.211/2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura (P.A nº 424/2025 - Inex. nº 076/2025)

FORNECEDOR: TRANSNORTE TRANSPORTE AGUAVIÁRIO LTDA

CNPJ: Nº 90.959.149/0001-95

Valor : R\$5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/09/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

Processo Administrativo nº ((P.A. Nº428/2025 - INEX Nº 077/2025))

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a "AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL "ECOSSISTEMA JAI", VOLTADA A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS , PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 13.946/2025 (PA Nº 428/2025 INEXIGIBILIDADE Nº77/2025", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FORNECEDOR: Caio Perona Tecnologia Ltda

CNPJ Nº 57.027.539/0001-51

Prazo de vigência: 12 meses

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 03/09/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº80/2025

Processo Administrativo nº ((P.A. Nº185/2025 – D.L.J Nº 116/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias a contar de 08 de setembro de 2025. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: ALBERTO GEOVANE OLIVEIRA WYSE

CNPJ Nº08.233.261/0001-63,

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 04/09/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

Processo Administrativo nº ((P.A. Nº134/2025 – D.L.ENº 080/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A renovação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar de 28 de maio de 2025 a 27 de setembro de 2025. 1.1.2. Acréscimo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme solicitação realizada através do despacho nº31 do Memorando nº4.909/2025.

FORNECEDOR: Lins Comércio de Máquinas e Peças Ltda

CNPJ Nº 93.291.698/0001-22

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 04/09/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

Processo Administrativo nº ((P.A. Nº428/2025 – INEX Nº 077/2025))

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a “AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL “ECOSSISTEMA JAI”, VOLTADA A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS , PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 13.946/2025 (PA Nº 428/2025 INEXIGIBILIDADE Nº77/2025", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FORNECEDOR: Caio Perona Tecnologia Ltda

CNPJ Nº 57.027.539/0001-51

Prazo de vigência: 12 meses

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 03/09/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito
Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2025

Processo Administrativo nº ((P.A. Nº430/2025 – D.J Nº 272/2025))

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMO TELHAS 6 MM, SARRAFOS 5X7X5,5 E PRANCHAS DE EUCALIPTO DE 5X10X5,40 E 5X15X 5,40, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO E PRELIMINAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 13.136/2025 (P.A. Nº 430/2025 - D.J. Nº 272/2025).

FORNECEDOR: MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ELISANDRO (BELOCILDA MEDEIROS GAUTÉRIO - ME)

CNPJ Nº 02.331.375/0002-40

Valor: R\$ R\$ 24.876,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/09/2025

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito
Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 03c6bc3b-faa5-485f-8047-c4e9685dbb95

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EDITAL Nº 04/2025 RESULTADO PRELIMINAR
**EDITAL Nº 04/2025 RESULTADO
PRELIMINAR**

A Comissão de Elaboração, Publicação e Avaliação de Editais do COMDEDICA apresenta o resultado final do Edital 02/2025.

ENTIDADES INSCRITAS	APONTAMENTOS
ACERNORT	Projeto aprovado, mediante a apresentação dos documentos requeridos consoante o item 5 do edital 02/2025. Destaca-se a necessidade de que, juntamente com a prestação de contas, sejam anexados no mínimo dois orçamentos de cada item/serviço especificado no orçamento do projeto, além das respectivas notas fiscais.

São José do Norte, 29 de agosto de 2025.

Bruna Renata Saraiva Wyse

Presidente da Comissão de Elaboração, Publicação e Avaliação de Editais

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5308/WGGfdtoMcz1bjVaaJP5rHnHtg2mzYGQW.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: f6e712b5-5400-4ec0-a1d2-6862081e07cc

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 122/2025
SERVENTE MERENDEIRA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº
122/2025**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA**

CONVOCA candidatos classificados no Processo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVENTE MERENDEIRA, regido pelo Edital nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado.

**1. CARGO: SERVENTE
MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
8º	JOSELIA SANTOS DA SILVA	20	26/01/1983

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à



Terça-feira, 9 de setembro de 2025

Edição nº 09/09/2025

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quarta-feira dia 10/09/2025) no horário das 08h-12h e das 13h-17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 006/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária Servente Merendeira, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 09 de setembro de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5307/klcMmuGjUzHHMA5JXpTKa_xO1P3PPTLK.pdf**Bruno Mendonça Costa**
Secretário de AdministraçãoPublicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 38f35b10-1f10-4035-a96d-4e5c7c5d942c

SAÚDE

ERRATA: Do Cronograma do Edital 001/2025 do Processo Seletivo para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE EQUIPE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ERRATA: Do Cronograma do Edital 001/2025 do Processo Seletivo para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE EQUIPE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Onde se lê:

Quadro 1. Relação de cargos com respectiva carga horária, requisitos e vencimentos.				
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO
Condutor SAMU	05	36h	Ensino médio completo; E CNH D com no mínimo 12 meses de habilitação; E curso de capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145 CTB, Resolução do CONTRAN 168/2004); E Habilitação pelo Núcleo de Educação em Urgências (NEO/SAMU/RS); E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1610,00
Técnico em Enfermagem SAMU	05	36h	Curso Técnico em Enfermagem; E Registro e regularidade no COREN-RS; E Habilitação pelo Núcleo de Educação em Urgências (NEO/SAMU/RS); E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1600,00 *
Condutor de Ambulância Municipal	05	36h	Ensino médio completo; E CNH D com no mínimo 12 meses de habilitação; E curso de capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145 CTB, Resolução do CONTRAN 168/2004); E Habilitação pelo Núcleo de Educação em Urgências (NEO/SAMU/RS); E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1610,00
Técnico em Enfermagem Ambulância Municipal	05	36h	Curso Técnico em Enfermagem; E Registro e regularidade no COREN-RS; E Habilitação pelo Núcleo de Educação em Urgências (NEO/SAMU/RS); E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1600,00 *
Mestre Amador	05	36h	Caderneta de Inscrição e Registro do Pescador (ser moço de convés ou marinheiro nacional de convés ou mestre de cabotagem ou contra-mestre)	R\$ 2645,00
Auxiliar de Máquina	05	36h	Caderneta de Inscrição e Registro do Pescador	R\$ 1590,00
Higienizador	01	44h	Ensino fundamental completo	R\$ 1518,00
Coordenador Manutenção Náutica	01	44h	Certificado que comprove habilitação de mecânico	R\$ 2212,00

Leia-se:

Quadro 1. Relação de cargos com respectiva carga horária, requisitos e vencimentos.				
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO
Condutor SAMU	05	36h	Ensino médio completo; E CNH D com no mínimo 12 meses de habilitação; E curso de capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145 CTB, Resolução do CONTRAN 168/2004); E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1610,00
Técnico em Enfermagem SAMU	05	36h	Curso Técnico em Enfermagem; E Registro e regularidade no COREN-RS; E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1600,00 *
Condutor de Ambulância Municipal	05	36h	Ensino médio completo; E CNH D com no mínimo 12 meses de habilitação; E curso de capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145 CTB, Resolução do CONTRAN 168/2004); E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1610,00
Técnico em Enfermagem Ambulância Municipal	05	36h	Curso Técnico em Enfermagem; E Registro e regularidade no COREN-RS; E Curso de Suporte Básico de Vida (BLS - Basic Life Support) de no mínimo 8h e realizado nos últimos 24 meses; E Curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) de no mínimo 20h e realizado nos últimos 24 meses.	R\$ 1600,00 *
Mestre Amador	05	36h	Caderneta de Inscrição e Registro do Pescador (ser moço de convés ou marinheiro nacional de convés ou mestre de cabotagem ou contra-mestre)	R\$ 2645,00
Auxiliar de Máquina	05	36h	Caderneta de Inscrição e Registro do Pescador	R\$ 1590,00
Higienizador	01	44h	Ensino fundamental completo	R\$ 1518,00
Coordenador Manutenção Náutica	01	44h	Certificado que comprove habilitação de mecânico	R\$ 2212,00



Onde se lê:

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 6. Cronograma do processo seletivo.

Etapa	Local	Período
Inscrições	Protocolo 1 doc	06/09/2025 a 09/09/2025
Homologação das inscrições	Diário Oficial Eletrônico	10/09/2025
Recurso quanto à homologação das inscrições	Protocolo 1 doc	11/09/2025
Homologação final das inscrições	Diário Oficial Eletrônico	12/09/2025
Divulgação da Classificação	Diário Oficial Eletrônico	12/09/2025
Recursos quanto à classificação	Protocolo 1 doc	13/09/2025
Resultado final	Diário Oficial Eletrônico	15/09/2025
Apresentação da documentação para contratação	Secretaria da Saúde	16/06 e 17/09/2025

Leia-se:

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 6. Cronograma do processo seletivo.

Etapa	Local	Período
Inscrições	Protocolo 1 doc	06/09/2025 a 10/09/2025
Homologação das inscrições	Diário Oficial Eletrônico	11/09/2025
Recurso quanto à homologação das inscrições	Protocolo 1 doc	12/09/2025
Homologação final das inscrições	Diário Oficial Eletrônico	13/09/2025
Divulgação da Classificação	Diário Oficial Eletrônico	13/09/2025
Recursos quanto à classificação	Protocolo 1 doc	14/09/2025
Resultado final	Diário Oficial Eletrônico	16/09/2025
Apresentação da documentação para contratação	Secretaria da Saúde	17/09/2025

São José do Norte (RS), 09 de setembro de 2025.

Lucas Oliveira Penteado
Secretário Municipal da Saúde

Neromar de Araujo Guimarães
Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5309/ivWJN-K2lxXIS-t-pK7>

[S1H3dgNtt7vNYv.pdf](#)

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 8ab30882-9a6d-4468-9a54-9f01c60f652b

Ato oficial 2.013/2025
Ato oficial 2.013/2025

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto 19840/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o horário de trabalho no serviço de fisioterapia municipal;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Município em dispor de seu contingente de servidores, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o serviço de fisioterapia funcionará diariamente, em consonância ao horário da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica estabelecido que a carga horária semanal dos fisioterapeutas alocados no serviço, em funções assistenciais diretas ou serviços administrativos relacionados, será de 8h diárias por três dias na semana e 6h diárias por um dia na semana.

Parágrafo único. A escala de trabalho será organizada e estabelecida pela Coordenadora da Atenção Especializada.

Art. 3º Ficam excetuados da organização estabelecida nesta Portaria aqueles fisioterapeutas que estiverem lotados na Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo o novo horário iniciado a contar de 15/09/2025.

São José do Norte, RS, 09 de setembro de 2025

Lucas Oliveira Penteado
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 19840/2025

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5310/PEuFX7HCFV0TNTXvew1AiCUHKywnFuXR.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 30118fec-5a5e-45ee-8768-7f10c5574ba5

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 9 de setembro de 2025

Edição nº 09/09/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

